O Vereador Sebastião Cabral de Lima submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____/2024

Concede o Título de Cidadania Curraisnovense ao Senhor João Cabral de Lima.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor João Cabral de Lima.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 24 de junho de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SEBASTIAO CABRAL DE LIMA
Data: 24/06/2024 20:19:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sebastião Cabral de Lima
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE

JUSTIFICATIVA

Nascido na Comunidade Giromão, zona rural do município de Campo Redondo/RN. O senhor João Cabral de Lima, de 69 anos, é residente em Currais Novos há vários anos.

Vindo para nossa cidade muito jovem, de uma família de um povo trabalhador, seu João se destacou na vida pela profissão de caminhoneiro, rodando as estradas por todo Brasil, é também residindo em diversas capitais do Brasil, passando por Natal, São Paulo, Goiás, Maceió, sempre prestando serviços em diversas transportadoras desempenhando com muita dedicação o seu trabalho.

Há anos em nossa Currais Novos, seu João já sente filho desta cidade que quer bem e é feliz. Estando sempre junto da sua família.